



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 667/2011
DE 16 DE MARÇO DE 2011**

Lota estagiário de Ciências
Contábeis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

ART. 1º – Lotar nas **Promotorias de Justiça dos Direitos do Cidadão (Funções Relativas à Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e Controle e Fiscalização do Terceiro Setor) da Comarca de Aracaju/SE** - o estagiário de Ciências Contábeis **Michel Barbosa de oliveira**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **14 de Março de 2011**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**